LEI N°1.727, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2.022 e dá outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica autorizado o Departamento de Contabilidade, deste Município a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2022, em conformidade com os artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, na importância de R$343.393,59 (trezentos e quarenta e três mil, trezentos e noventa e três reais e cinqüenta e nove centavos), destinados ao pagamento de Precatórios trabalhista, na seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02.05 – Secretaria Municipal de Finanças
02.05.02 – Reservas e Encargos
02.05.02.28 – Encargos Especiais
02.05.02.28.843 – Serviços da Dívida Interna
02.05.02.28.843.0005 – Dívidas Públicas Municipal
02.05.02.28.843.0005.0004 – PRECATÓRIOS
3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais
F:94/FR:136 – Aux.Financ.-Outorga-Cred.Trib.ICMS LC 123/2022.....R$343.393,59

Art. 2° - Será utilizado para cobertura das despesas previstas nos Art. 1° desta Lei:

O ***excesso de arrecadação referente a Fonte de Recurso n° 136 recebido em conformidade ao Artigo 5°, Inciso V da EC 123/2022*** depositado na conta corrente n° 23802-3, Agência 853-2, Banco do Brasil SA, conforme classificação da receita a seguir:

1.7.0.0.00.0.0.00 – TRANSFERENCIAS CORRENTES
1.7.1.0.00.0.0.00 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES
1.7.1.9.00.0.0.00 – O.TRANSF. DE RECEITAS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES
1.7.1.9.61.0.1.00 – AUX.FINANC.-OUTORGA CRED.TRIB.ICMS ART.5°, V–EC 123/2022-Principal
FR:160.....R$343.393,59

Art. 3° - Acrescenta R$343.393,59 (trezentos e quarenta e três ml, trezentos e noventa e três reais e cinqüenta e nove centavos), no Programa de Trabalho 0005 –

Dívidas Pública Municipal, do PPAG 2.022 – 2.025, relativo ao exercício financeiro de 2.022 – Lei 1.673 de 28 de dezembro de 2.021.

Art. 4º - Acrescenta R$ 343.393,59 (trezentos e quarenta e três ml, trezentos e noventa e três reais e cinqüenta e nove centavos), no Programa de Trabalho 0005 – Dívidas Pública Municipal, no anexo de metas e prioridades para o exercício financeiro 2022 da Lei Municipal nº 1.643 de 05 de julho de 2021 - LDO.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 23 de dezembro de 2022.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete II